

**Ofício 1.310/2025****De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 24/09/2025 às 11:22:24**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)****PROTOCOLO GERAL 1111/2025****Data: 24/09/2025 - Horário: 18:41****Administrativo****Setores envolvidos:**

GAP, SEGOV - DGOV

Ofício 0370/2025/SAPL/DG/REQ.144/PROTOC.1023**Anexos:**

Oficio_0370_req_0144_protoc1023.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ponte Nova, 15 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0353/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0144/2025 - protocolado nº 1023/2025, o qual solicita informações sobre o Pontilhão de Ferro, informamos o abaixo descrito.

1 e 2- Previsão de reforma e estudos existentes – Existe previsão de reforma e restauração do Pontilhão. Ressalta-se, entretanto, a dificuldade em encontrar empresas especializadas para execução da obra, em razão da complexidade e peculiaridade técnica do objeto. Porém, a iluminação foi recentemente trocada e nos próximos dias 27 e 28 de setembro o pontilhão estará fechado para troca e restauração das chapas da passarela de pedestres.

3- Informamos que não existe a possibilidade de utilização do Pontilhão de Ferro para tráfego de veículos, ainda que de pequeno porte. Trata-se de uma construção antiga, tombada como patrimônio histórico e cultural, cuja estrutura não comporta tal finalidade sem comprometer sua integridade e segurança.

4. Medidas já executadas e em andamento – Enquanto não se viabiliza a reforma completa, vêm sendo realizadas ações paliativas e emergenciais de manutenção, dentre as quais destacamos:

- soldagem de partes metálicas soltas;
- substituição de algumas placas da passarela de pedestres;
- modernização da iluminação, visando maior segurança dos transeuntes;
- intervenções na passarela e guarda-corpo por meio do programa Pequenos Reparos;
- instalação de cadeado na chave do padrão de energia, em razão de desligamentos indevidos;
- limpeza do entorno por meio do programa Desentulha, melhorando o aspecto visual do espaço.

Além dos itens acima, cabe esclarecer que o Pontilhão é um bem tombado, o que exige que todas as intervenções sejam realizadas com critérios técnicos rigorosos para garantir sua preservação. Já existe projeto em fase de finalização, voltado justamente à sua restauração, o qual será submetido à licitação. A opção por elaborar o projeto contando com a própria equipe da prefeitura surgiu justamente da dificuldade mencionada acima em encontrar empresas com um custo acessível para elaboração de tal projeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Não há qualquer estudo ou projeto em andamento para transformar o Pontilhão em ponte de tráfego veicular. A Prefeitura reafirma seu compromisso de preservar o valor histórico, cultural e arquitetônico do bem, assegurando sua utilização adequada e segura aos pedestres, sem prejuízo ao tombamento. No curto prazo, o Executivo seguirá atuando em ações de limpeza, segurança e manutenção emergencial. No médio prazo, com a conclusão da licitação e execução do projeto de restauração, serão asseguradas tanto a preservação histórica quanto a funcionalidade do Pontilhão para a cidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F727-057E-51FE-A594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 24/09/2025 16:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F727-057E-51FE-A594>